



**Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita**

MENSAGEM Nº 68, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 68/2022, que **“Autoriza abertura de Crédito Adicional suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022”**.


Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa promover adequação orçamentária necessária a manutenção das secretarias que integram a Administração Municipal.

De igual modo, é importante registrar, nobres parlamentares, que dentre outras ações a serem suplementadas encontram-se ações destinadas ao pagamento da folha salarial dos servidores públicos municipais.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 68/2022.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 19 de setembro de 2022.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 68, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**Autoriza abertura de Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento Anual do exercício de
2022.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.076.534,25 (três milhões e setenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0001.2.009.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS	
35 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
03.001.04.122.0001.2.011.	CAPACITAÇÃO DO SERVIDORES MUNICIPAIS	
44 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
03.001.04.122.0001.2.013.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
49 - 3.1.90.13.00.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0001.2.014.	MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS	
61 - 3.1.90.04.00.00 1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
67 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.122.0001.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
77 - 3.1.90.04.00.00 1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
79 - 3.1.90.13.00.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
80 - 3.1.90.94.00.00 1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
05.001.15.452.0004.2.038.	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS	



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

105 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.001.00.000.0000.0.000. 06.001.20.605.0013.1.065.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
135 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. 07.001.00.000.0000.0.000. 07.001.12.361.0009.2.090.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	
201 - 3.1.90.11.00.00 2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
07.001.12.361.0009.2.097.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	
509 - 3.1.90.04.00.00 31	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	210.000,00
506 - 3.1.90.11.00.00 31	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00
507 - 3.1.90.13.00.00 31	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440.000,00
07.001.12.365.0009.2.095.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL	
237 - 3.1.90.04.00.00 30	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	127.808,08
239 - 3.1.90.13.00.00 30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.226,17
08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.08.244.0010.2.101.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AUXÍLIOS A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
268 - 3.3.50.43.00.00 1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.13.122.0001.2.026.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO	
312 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.500,00
09.001.13.392.0011.1.061.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
316 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
09.001.13.392.0011.2.122.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS	



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

320 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.301.0006.2.058.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA	
355 - 3.1.90.04.00.00 14600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
359 - 3.1.90.13.00.00 14600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
361 - 3.1.90.94.00.00 14600	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
493 - 3.3.90.36.00.00 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
11.001.10.302.0005.2.045.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE	
378 - 3.1.90.11.00.00 3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
11.001.10.302.0007.2.061.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
483 - 3.1.90.04.00.00 72	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	320.000,00
398 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
402 - 3.3.90.30.00.00 3	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
11.001.10.302.0007.2.062.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS	
407 - 3.1.90.11.00.00 14600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
408 - 3.1.90.13.00.00 14600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
11.001.10.305.0008.2.077.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA	
452 - 3.1.90.11.00.00 3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
453 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.15.122.0001.2.024.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
463 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

06.001.00.000.0000.0.000. 06.001.18.541.0012.2.132.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS	
131 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
07.000.00.000.0000.0.000. 07.001.00.000.0000.0.000. 07.001.12.361.0009.1.053.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
185 - 4.4.90.51.00.00 31	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
07.001.12.361.0009.2.078.	MANUTENÇÃO DA COZINHA UNIFICADA - COZINHA PILOTO	
505 - 4.4.90.51.00.00 31	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
07.001.12.361.0009.2.079.	INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS E INFORMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	
188 - 4.4.90.52.00.00 31	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
07.001.12.361.0009.2.089.	MANUTENÇÃO DA UAB	
199 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
07.001.12.361.0009.2.096.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- FUNDEB 30% - INFANTIL	
209 - 4.4.90.51.00.00 31	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
07.001.12.361.0009.2.097.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	
210 - 3.1.90.04.00.00 30	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	127.808,08
07.001.12.361.0009.2.098.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	
215 - 3.3.90.30.00.00 31	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.001.12.365.0009.2.080.	INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS E INFORMÁTICA - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	
228 - 4.4.90.52.00.00 31	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
07.001.12.365.0009.2.095.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL	
238 - 3.1.90.11.00.00 30	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.226,17
241 - 3.3.90.08.00.00 30	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.08.244.0010.1.058.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA	
476 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	568.500,00
11.000.00.000.0000.0.000. 11.001.00.000.0000.0.000. 11.001.10.301.0006.2.058.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA	
367 - 3.3.90.39.00.00 72	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00
11.001.10.302.0005.2.045.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE	
377 - 3.1.90.04.00.00 3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	343.100,00
11.001.10.303.0006.2.059.	COVID - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA	
440 - 3.1.90.04.00.00 14600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	125.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Fica alterado o artigo 3º da lei nº 1391 de 09 de agosto de 2022 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º As despesas decorrentes da ação autorizada pela presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001.08.244.0010.2.101.3.3.50.43.00.0 – Subvenções Sociais.”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 19 de setembro de 2022.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002294

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/09/19002294

Número / Ano	002294/2022
Data / Horário	19/09/2022 - 16:07:44
Ementa	Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	6
Emitido por	Cidinha